

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 430

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Errata	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3654 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022*****“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.***

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	15.000,00
795/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	6.000,00
817/3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	4.000,00
18.	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO	
15.451.5010.2173	AMBIENTE	
651/3.3.90.30.00	Conservação de Vias Públicas	
15.452.5002.2171	Material de Consumo	
660/3.3.90.30.00	Conservação de Imóveis Públicos em Geral,	
15.452.5001.2164	Praças, Parques e Jardins	
658/3.3.90.30.00	Material de Consumo	
26.782.5010.2011	Limpeza Pública em Geral	
674/3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Conservação de Estradas Rurais	
	Material de Consumo	

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal****ANEXO I****Decreto n.º 3654/2022****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO

NATUREZA	2022 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	R\$	
		REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2.010.000,00	4.075.000,00	2.065.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	Receita de Serviços 5.400,00	5.400,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00001	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios 11.796.000,00	13.260.000,00	1.464.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00001	Cota-Parte do F.P.M. 1% 860.000,00	1.156.000,00	296.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00001	Cota-Parte do ITR 215.000,00	215.000,00	0,00

1.7.1.9.99.0.1.00001	LC 176/2020 - ADO nº 25 - (Lei Kandir)	43.100,00	40.100,00	-3.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00001	Cota-Parte do ICMS	11.991.000,00	12.974.000,00	983.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00001	Cota-Parte do IPVA	660.000,00	800.000,00	140.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00001	Cota-Parte do IPI	91.000,00	84.000,00	-7.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000	Outras Receitas Correntes	38.900,00	47.900,00	9.000,00
Total		27.710.400,00	32.657.400,00	4.947.000,00
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			2.658.100,00
	Abertos			2.558.100,00
	Em tramitação			0,00
	Valor deste crédito			100.000,00
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G)	Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			2.288.900,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL**DECRETO Nº 3651, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem para atuar na Coordenadoria de Esportes de Nova Campina/SP

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento de professores para prestação de serviços em modalidades esportivas para atuar na Coordenadoria de Esportes de Nova Campina/SP, convocando pessoas jurídicas interessadas a executar tal serviço, conforme especificados no Edital de credenciamento.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

Artigo 2º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de para prestação de serviços de arbitragem para atuar na Coordenadoria de Esportes de Nova Campina/SP, que será composta por 03(três) membros, a saber:

I. **Alberto Fascetti de Souza**, portador do RG nº 24.755.077-2 e CPF nº 144.837.368-92, ocupante do cargo de Coordenador de Esportes;

II. **Jaqueline Torres de Lima Favoreto**, portador do RG nº 40.627.884-2 e CPF nº 442.602.658-06, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Esportes;

III. **Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador do Cultura;

Artigo 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como Membros temporários.

Artigo 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II. Receber e analisar as propostas;



III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV. Decidir sobre os recursos interposto.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

Artigo 5º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público.

Artigo 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Dezembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

DECRETO Nº 3650, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o valor da hora/aula de professores para prestação de serviços de modalidades esportivas para atuar na Coordenadoria de Esportes de Nova Campina/SP

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica, com exclusividade, para os credenciados na prestação de serviços em Modalidades esportivas na Coordenadoria de Esportes de Nova Campina/SP fixado no valor de **R\$21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)**.

Artigo 2º As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Parágrafo único - A efetivação dos termos de adesão observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações anteriores à convocação do (a) credenciado (a).

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Dezembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias

PORTARIA Nº. 239 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 4753/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 4753/2022, tendo como objeto: **Contratação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos hospitalares**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2022

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 240, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4927/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1251/2022, tendo como **objeto: Locação de imóvel destinado a acomodar família em situação de vulnerabilidade**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2022

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4855/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 156/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: INTEGRI BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.963.139/0001-54, OBJETO: SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS TEMPORÁRIOS; VALOR: R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 4881/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 157/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: BRUNO HONORATO DA SILVA 05657766652 inscrito no CNPJ nº 41.827.906/0001-61, OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCO; VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco mil novecentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**Aviso de Licitação - Retificação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 075/2022 - Proc. Adm. Nº. 4399/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 09/01/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 09/01/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Extrato**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 3492/2019; Contrato nº 051/2019 Objeto: Contratação de serviços especializados em locação de impressoras multifuncionais; informa que aditou a vigência contratual até 20/11/2023; Contratado: BALDIM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP inscrito no CNPJ nº 03.917.935/0001-25, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 4093/2018; Objeto: Prestação de serviços postais; informa que aditou a vigência contratual até 19/12/2023; Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO - CORREIOS

inscrito no CNPJ nº 34.028.316/6546-50, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP Nº 069/2022; Processo Administrativo nº 4039/2022; Objeto: Aquisição de materiais acessórios e equipamentos emergenciais para a secretaria de saúde; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.063.331/0001-21, (R\$ 38.801,60), e CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.967.916/0001-02, (R\$ 13.440,00), e SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.181.976/0001-71, (R\$ 7.647,00), LONDIRHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 42.650.279/0001-07, (R\$ 14.484,00), assinado em 29 de novembro de 2022, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº.009/2022; Processo Administrativo nº. 2366/2022; Objeto: Contratação de Serviços Especializados para execução de 10.533,26 M2 de pavimentação em blocos de concreto sextavado; vencedor e respectivo valor: GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.856.981/0001-88 com valor de R\$ 831.185,24 (oitocentos e trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº.009/2022; Processo Administrativo nº. 2365/2022; Objeto: Contratação de Serviços Especializados para execução de 2.204,80 M2 de pavimentação em blocos de concreto sextavado; vencedor e respectivo valor: GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.856.981/0001-88 com valor de R\$ 174.819,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº.010/2022; Processo Administrativo nº. 2364/2022; Objeto: Contratação de Serviços Especializados para execução de 1.834,18 M2 de pavimentação em blocos de concreto sextavado; vencedor e respectivo valor: GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.856.981/0001-88 com valor de



R\$ 144.629,03 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e três centavos). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº031/2022), tendo em vista a **Contratação de empresa para aquisição de 08 (oito) cestas de natal para os servidores da Câmara Municipal**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **12/12/2022, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina/SP, 06 de dezembro de 2022.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

Errata

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo nº 031/2022

Dispensa nº 029/2022

Onde se lê:

"Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **RAMIRES MOTORS LTDA, CNPJ: 02.196.466/00015-63** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ **915,00 (novecentos e quinze reais)**. "

Lê-se:

"Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **RAMIRES MOTORS LTDA, CNPJ: 02.196.466/00015-63** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ **915,17 (novecentos e quinze reais e dezessete centavos)**."

Câmara Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2022.

ANDERSON FABRÍCIO DE SOUZA SILVA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br